



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Edital nº 01/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO**

**“VOZES QUILOMBOLAS NA UNIVERSIDADE: CONSTRUINDO CAMINHOS DE  
PERMANÊNCIA E EQUIDADE”**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Vozes Quilombolas na Universidade: Construindo Caminhos de Permanência e Equidade”, no âmbito da Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público o presente Edital que estabelece normas para a seleção de estudantes de graduação da UFF para atuarem como bolsistas de extensão.

**1. DO OBJETIVO DO PROJETO**

1.1 O projeto visa apoiar a construção de uma política educacional inclusiva junto às Instituições Públcas de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro para acesso e permanência de estudantes quilombolas.

**2. NÚMERO DE VAGAS, VALOR E VIGÊNCIA**

2.1 Serão disponibilizadas **10 bolsas** para discentes regularmente matriculadas(os) nos cursos de graduação da UFF para atuarem como bolsistas de extensão no projeto, sendo 50% das vagas destinadas a estudantes que ingressaram por políticas afirmativas.

2.2 Estudantes oriundas(os) de comunidades quilombolas terão prioridade no processo seletivo, desde que comprovem o vínculo.

2.3 Priorizaremos a seleção de estudantes de cursos de graduação nas localidades próximas às comunidades a serem visitadas ou que tenham projetos da UFF em parceria com este projeto.

### **3. PERFIL E REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

3.1 Poderão se candidatar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculada(o) nos seguintes cursos de graduação da UFF: Antropologia, Ciências Sociais, Direito, Enfermagem, Educação no Campo, Geografia, História, Pedagogia, Produção Cultural, Psicologia, Serviço Social e Sociologia;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para dedicação às atividades do projeto;
- Ter interesse e/ou experiência com temáticas relacionadas aos povos tradicionais, comunidades quilombolas, ações afirmativas e permanência estudantil;
- Será dada prioridade a estudantes oriundas(os) de comunidades quilombolas, mediante declaração emitida pelo iduff que passaram pela comissão de verificação da uff ou documentação comprobatória de pertencimento à referida comunidade.

### **4. ATIVIDADES PREVISTAS**

4.1 As(Os) bolsistas selecionadas(os) participarão das seguintes atividades:

- Organização e participação em rodas de conversa com quilombolas;
- Apoio logístico e técnico nas visitas a comunidades quilombolas;
- Apoio à organização do I Fórum de Educação Superior para Povos Indígenas e Quilombolas do Estado do Rio de Janeiro;

- Apoio na sistematização de dados e elaboração de relatório e diretrizes para políticas de ingresso e permanência;
- Registro e documentação das atividades desenvolvidas.

## 5. VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

5.1 A bolsa terá duração de até **7 meses**, com início previsto em **julho de 2025** e término em **janeiro de 2026**;

5.1.1 Caso haja questões operacionais para cadastramento, a vigência será a partir de agosto de 2025.

5.2 O valor mensal da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**;

5.3 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega das demandas solicitadas e à frequência nas atividades, atestadas pela equipe técnica e acadêmica do projeto.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas de **23 de junho a 28 de junho de 2025** por meio do envio de documentação para o e-mail: **comunicacao.proaes@id.uff.br** com o assunto: "*Inscrição Edital Vozes Quilombolas 2025*".

6.2 Documentos necessários para realizar a inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- Plano de estudo atualizado;
- Histórico escolar atualizado;
- Declaração emitida pelo iduff de ingresso por política afirmativa, quando houver;
- Declaração emitida pelo iduff de ingresso como quilombola ou comprovante de pertencimento à comunidade (quando houver);
- Carta de motivação (máximo 2 páginas), conforme instruções do Anexo I.

6.2.1 A inscrição só será realizada mediante o envio da documentação solicitada no item anterior.

## **7. PROCESSO SELETIVO**

7.1 A seleção será composta por duas etapas:

1. Análise documental e da carta de motivação;
2. Entrevista *online* com as(os) candidatas(os) pré-selecionadas(os).

7.2 Critérios de avaliação:

- Interesse e motivação demonstrados na carta de motivação;
- Pertencimento a comunidade quilombola (prioridade);
- Ingresso por políticas afirmativas (cotas sociais, étnico-raciais ou similares), que terá reserva de 50% das vagas;
- Formação em cursos preferenciais: Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia, Geografia, Enfermagem, Produção Cultural, Psicologia, História, Serviço Social e Direito;
- Experiência prévia com ações afirmativas e comunidades quilombolas;
- Disponibilidade e adequação ao perfil do projeto.

7.3 A entrevista ocorrerá no formato *online* nos dias 01 e 02 de julho. A(O) candidata (o) receberá o e-mail convocando para entrevista até 24 horas antes. Fique atenta(o) ao seu e-mail. A entrevista não será remarcada.

## **8. RESULTADO PRELIMINAR**

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 02 de julho de 2025 por e-mail para as(os) candidatas(os) inscritas(os).

## **9. DO RECURSO**

9.1 As(os) candidatas(os) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, nos dias 02 e 03 de julho de 2025.

9.2 O recurso deverá ser enviado exclusivamente por e-mail para comunicacao.proaes@id.uff.br, com o título: “RECURSO - *Edital Vozes Quilombolas 2025*”.

9.3 No recurso, a(o) candidata(o) deverá especificar claramente os pontos questionados, apresentando as justificativas de forma objetiva e documentada, se necessário.

9.4 Os recursos apresentados fora do prazo ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste item serão desconsiderados.

9.5 O resultado dos recursos será divulgado no dia 04 de julho de 2025, juntamente com o resultado final do processo seletivo.

## **10 . CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATAS
Divulgação do edital	Até 23 de junho de 2025
Período de Inscrição	De 23 de junho até 28 de junho de 2025
Resultado preliminar	02 de julho de 2025
Período de recursos	02 e 03 de julho de 2025
Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final	04 de julho de 2025

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As(os) bolsistas selecionadas(os) deverão assinar termo de compromisso. Todas as informações serão passadas por e-mail;

11.2 A qualquer momento, o descumprimento das atividades poderá implicar o desligamento da(o) bolsista;

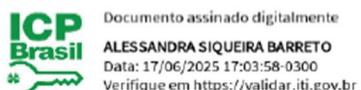
11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## **12. ANEXOS**

ANEXO I- Ficha de inscrição e sugestão de estrutura para carta de motivação

ANEXO II- Declaração de pertencimento étnico (para estudantes quilombolas)

Niterói, 16 de junho de 2025.



ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

Coordenadora do projeto

## **ANEXO I**

### **FICHA DE INSCRIÇÃO- PROJETO**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA(O) ESTUDANTE**

<b>NOME</b>		
<b>E-MAIL</b>		<b>MATRÍCULA UFF</b>
<b>CURSO / LOCALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TELEFONE (COM DDD)</b>
<b>CPF</b>		<b>CELULAR (COM DDD)</b>

## **2. CARTA DE MOTIVAÇÃO**

(Escreva a carta de motivação, com no máximo duas páginas, utilizando a fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5).

### **Sugestão de Estrutura para a Carta de Motivação**

A carta deve ter no máximo **duas páginas**, ser redigida em **texto corrido** e responder, de forma objetiva e pessoal, aos seguintes pontos:

#### **1. Apresentação**

- Nome completo, curso, período atual e forma de ingresso (informe se ingressou por políticas afirmativas, como cotas sociais, étnico-raciais etc.);
- Breve contextualização da sua trajetória acadêmica na UFF e, se desejar, sua origem ou vínculo com comunidades quilombolas ou tradicionais.

#### **2. Motivações para participar do projeto**

- Por que deseja participar do projeto “Vozes Quilombolas na Universidade”?
- O que esse projeto representa para você enquanto estudante universitário(a)?
- Como você entende a importância da valorização das comunidades quilombolas no ensino superior?

#### **3. Experiências prévias (se houver)**

- Relate experiências acadêmicas, sociais, comunitárias ou de extensão relacionadas aos temas do projeto: direitos humanos, questões étnico-raciais, diversidade, permanência estudantil, ações afirmativas etc.
- Pode incluir participação em grupos de pesquisa, coletivos, projetos de extensão, atuação comunitária ou atividades voluntárias.

#### **4. Contribuições esperadas**

- Quais conhecimentos, habilidades ou perspectivas você acredita que pode trazer para o projeto?

- Como você pretende contribuir para as atividades propostas (rodas de conversa, visitas a comunidades, organização do fórum etc.)?

## **ANEXO II**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

#### **(PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)**

A liderança comunitária abaixo identificada, do Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do Quilombo), DECLARA, para fins de inscrição no Projeto “Vozes Quilombolas na Universidade: Construindo Caminhos de Permanência e Equidade” que a(o) estudante \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrada(o) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ (nome do quilombo ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmo e data a presente declaração.

---

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do estudante.